

AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

Administração Geral

DECRETO DISTRITAL Nº 006/2022

INSTITUI O FERIADO RELIGIOSO, DIA 29 DE JUNHO (DIA DE SÃO PEDRO DOS PESCADORES DE FERNANDO DE NORONHA).

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, XIX do art. 20, da Lei no 11.304, de 28 de dezembro de 1995.

CONSIDERANDO o dever da Autarquia Distrital em dar cumprimento às normas de Promover a manutenção de condições adequadas e satisfatórias para a vida e o bem-estar da população insular, através da execução de políticas e programas que incentive as manifestações culturais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado feriado religioso, para a comunidade local de Fernando de Noronha, o dia 29 de junho (Dia de São Pedro dos Pescadores de Fernando de Noronha), de acordo com a tradição local e observado o disposto no Decreto-Lei nº 86, de 27 de dezembro de 1966.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 27 de junho de 2022.

GUILHERME CAVALCANTI DA ROCHA LEITÃO

Administrador-Geral do Distrito Estadual de Fernando de
Noronha

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 121

Poder Executivo

Recife, 28 de junho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=ZPS0R8EJDM-LVJ89PS546-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

ZPS0R8EJDM-LVJ89PS546-P2TH9ZW2VI

